


PUBLICADO NO
DOM/ES
EM 29 / 09 / 2023


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 435/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009:

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do Comitê de Investimento deste Instituto de Previdência a Servidora MARIANA SOARES DE REZENDE, na condição de Membro, regularizada pela Portaria 193/2023.

Art. 2º - Incluir no Comitê de Investimento deste Instituto de Previdência a Servidora Poliana Silva Pratti na condição de Membro, instituída pela portaria 519/2011 alterada pela portaria 440/2013 e regularizações: 447/2022 e 193/2023

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra - ES, 27 de setembro de 2023.


CHRISTIANI MARIA VIEIRA
Diretora Presidente